

PROCESSO nº. 016/09

Procedência: PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.

ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DOCENTE PARA O CURSO DE DESIGN DE MODA.

PARECER nº. 028/09

DATA: 25/03/09

1 HISTÓRICO

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação protocolou junto ao Conselho Universitário - Consuni, do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, para análise e deliberação, o pedido de autorização docente para o Curso de Design de Moda.

2 ANÁLISE

Nº	PROFESSOR	DISCIPLINA – C/H	FASE	TURNO	OBSERVAÇÃO
01	Luciane da Luz	Sociologia – 60h	3ª	Not.	Indicação em caráter emergencial / excepcional. A Pró-Reitora de Ensino de Graduação deferiu a indicação da Prof. ^a Luciane da Luz em caráter emergencial. Justificativa da Coordenadora do Curso: “A Prof. ^a Luciana Butzke foi indicada no início do semestre como substituta do Prof. Everaldo da Silva para a disciplina de Sociologia no curso de Design de Moda. No entanto, enviou comunicado desistindo da mesma.

SÚMULA:

A Professora Luciane da Luz é Bacharel em Ciências Sociais, (FURB, 2003). Convém complementar: “a Prof.^a Luciane apresentou Declaração de que é aluna regularmente matriculada no Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado em Desenvolvimento Regional, promovido pela FURB, com início em 06-03-2008 e término previsto para 06-03-2010; a declaração está datada de

25 de fevereiro de 2009.

3 PARECER

Diante do exposto na análise, o Conselho Universitário – Consuni do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, deliberou:

AUTORIZAR

Nº	PROFESSOR	DISCIPLINA – C/H	FASE	TURNO
01	Luciane da Luz	Sociologia – 60h	3ª	Not.

Brusque, 25 de março de 2009.

Antônio Carlos Schlindwein _____

Eliani Aparecida Busnardo Buemo _____

Heloisa Maria Wichern Zunino _____

George Luiz Bleyer Ferreira _____

Gunther Lothar Pertschy _____

Graziela Morelli _____

João Derli de Souza Santos _____

Luiz Elias Valle _____

Joaquim Höepers _____

Fabiani Cristini Cervi Colombi _____

Marlon Willrich _____

Caroline Demathe _____

Roseli Aparecida da Silva Lopes _____